

de 01/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 31/03/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 58

Edital nº 04/2022-PROGEP, publicado no DOU de 13 de janeiro de 2022
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Filosofia
Área/Subárea ou Disciplinas: Filosofia
Processo nº 23068.080138/2021-38

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rhamon de Oliveira Nunes	159,17
2º	Dionatan Acosta Tissot	142,83
3º	Gleisy Tatiana Picoli	136,23
4º	Filipe Silveira de Araújo	132,53
5º	Felipe Ramos Gall	127,73

Nº 59

Edital nº 22/2022-PROGEP, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2022
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Geografia
Área/Subárea ou Disciplinas: Geografia Humana
Processo nº 23068.005581/2022-19

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Erick Gabriel Jones Kluck	187,20
2º	Cristina de Moraes	166,70
3º	Rafael Henrique Meneghelli Fafá Borges	137,10
4º	Wagner Wendt Nabarro	130,70
5º	Williams da Silva Guimarães de Lima	124,40

Nº 60

Edital nº 23/2022-PROGEP, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2022
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Psicologia Social e Desenvolvimento
Área/Subárea ou Disciplinas: Psicologia Social e Métodos de Pesquisa
Processo nº 23068.003781/2022-29

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Geane Uliana Miranda	168,30
2º	Julia Flavia Gomes Pereira	121,73
3º	Mariana Grassi Maciel Garcia	117,73
4º	Abigail Marinho da Silva	102,57

Nº 61

Edital nº 26/2022-PROGEP, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2022
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Línguas e Letras
Área/Subárea ou Disciplinas: Letras / Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês
Processo nº 23068.005992/2022-04

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Filipe Marinho de Oliveira	120,66
2º	Ana Sara Manhabusque Galvão	117,26
3º	Ana Luísa de Castro Soares	98,20

Nº 62

Edital nº 33/2022-PROGEP, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2022
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Clínica Médica
Área/Subárea ou Disciplinas: Patologia Clínica
Processo nº 23068.008875/2022-94
- Não houve candidato inscrito.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 38/2022-Progep, publicado no DOU de 11 de março de 2022, seção 3, página 71, conforme a seguir:

- ALTERAR e-mail para inscrições e comunicações com os candidatos. Onde se lê: "pps.italiano.ufes@gmail.com", leia-se: "pss.italiano.ufes@gmail.com";
- REABRIR o período de inscrições, das 0h do dia 04/04 até as 23h59 do dia 08/04/2022 (Horário de Brasília);

Os demais itens permanecem inalterados.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Comunicamos, a quem possa interessar, o resultado de julgamento do Pregão nº 08/2022. Sagrou-se vencedora a empresa: LICITA WEB COMERCIO EIRELI - CNPJ: 09.583.801/0001-00.

AMELIA LOPES LIMA
Diretora da DGR/UFES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Comunicamos, a quem possa interessar, o resultado de julgamento, parcial, do Pregão nº 06/2022 (itens com recurso: 15, 16 e 48). Sagraram-se vencedoras as empresas : ANASTACIO VARIEDADES LTDA - CNPJ:35.785.640/0001-39 e PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 97.530.106/0001-39.

AMELIA LOPES LIMA
Diretora da DGR/UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 69, DE 31 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015, Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos e Portaria UFF Nº 68.310 de 31 de janeiro de 2022.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário exclusivamente para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteira de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

